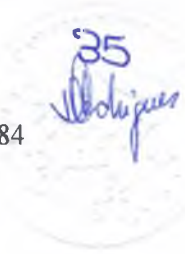




CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dá nome de Floriano Peixoto ao logradouro público e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Floriano Peixoto a rua que inicia-se na esquina da Rua Doresópolis, passando pela Rotatória “Aparecida Tomé Mourão” até a Ponte do Córrego do Meio, localizada na estrada que liga os municípios de Piumhi-MG e Doresópolis-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi